CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 89/2017 (89/2018)

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

" COLOCAR CALÇADA NA RUA DO CARVALHO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO "

JUSTIFICATIVA

Nesta rua, há trechos que apresentam calçadas para a locomoção de pedestres, mas há partes que não apresentam esta benfeitoria. O fluxo de veículos nesta rua é bastante intenso.

Nos trechos que não há calçadas, os pedestres são obrigados a deslocarem-se na tangência das pistas da referida rua, com grandes riscos de acidente.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSE WELINGTON DA SILVA
Vereador 2017-2020

Maria [illegible] Cardoso
ADMINISTRATIVO
Mat. 351
14/08/2018
às 12:15hs